



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSMÓPOLIS – SP

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 010/26

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, nas dependências do auditório 15 de outubro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Cosmópolis, sob a presidência da Sra Antonia dos Santos Dias Duarte, para a reunião extraordinária convocada. Iniciou-se os trabalhos verificando a presença dos conselheiros, onde constatou-se a ausência de Ana Paula Marques Alvarenga, Cristiane Regina Paes, Pamela Adrieli Fernandes Vieira, Pamela Adrieli Fernandes Vieira, Paulo Vinícius Bezerra Manoel, Sabrina Luiza dos Santos. A Presidente iniciou os trabalhos dando a palavra à Sra. Flávia Cristiana Rafael Ferreira, Coordenadora de Segmento do Ensino Fundamental I da Secretaria Municipal de Educação, que apresentou aos Conselheiros presentes o Projeto de Lei que institui a Política Pública Municipal de Alfabetização no Município de Cosmópolis, para leitura, apreciação e contribuições deste Conselho. A Sra. Flávia Cristiana Rafael Ferreira informou que, após a implementação da referida Política Pública Municipal, será constituído um Comitê, que contará, entre seus membros, com um representante do Conselho Municipal de Educação. Na sequência, os Conselheiros presentes realizaram a leitura do Projeto de Lei, sendo apresentadas explicações e esclarecimentos acerca dos principais pontos da proposta. Durante a discussão, a Sra. Flávia Cristiana Rafael Ferreira esclareceu que a alfabetização na idade certa estará direcionada ao Ensino Fundamental I e que a Literacia Emergente constitui uma etapa inicial e importante para o processo de alfabetização. Em relação à Fluência em Leitura Oral, destacou que esta representa uma dificuldade significativa, especialmente entre estudantes do Ensino Fundamental II. Também foi abordada a Recomposição da Aprendizagem, apresentada como uma estratégia pedagógica que vem ganhando destaque para atender estudantes que apresentam defasagens de aprendizagem, devendo contemplar ações individualizadas de acordo com as necessidades dos alunos. A Presidente questionou se a recomposição da aprendizagem seria considerada um currículo, ao que a Sra. Flávia Cristiana Rafael Ferreira esclareceu que as ações deverão estar previstas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das unidades escolares e no Plano do Professor. A Conselheira Mariza Erina Fontana questionou como será realizado o atendimento aos estudantes que necessitam de atenção individualizada, sendo a questão discutida pelos presentes. Deu-se continuidade à leitura do Projeto de Lei, com a apresentação e o esclarecimento das dúvidas levantadas pelos Conselheiros. Durante as discussões referentes ao item Recomposição da Aprendizagem, os Conselheiros destacaram a necessidade de uma atuação intersetorial, especialmente da articulação entre as áreas da Saúde e da Educação, considerando que as situações de defasagem de aprendizagem nem sempre são de responsabilidade exclusiva da área educacional e podem demandar acompanhamento e ações de outros setores. A Presidente Antônia dos Santos Dias Duarte solicitou aos Conselheiros que realizassem uma leitura atenta e cuidadosa do Projeto de Lei, orientando que as dúvidas, sugestões e contribuições sejam apresentadas na próxima reunião deste Conselho, prevista para o dia 11 de setembro de 2026. Entre as recomendações apresentadas, destacou-se a necessidade de que o Projeto de Lei contemple de forma clara a implementação do Comitê e a intersetorialidade das ações relacionadas à Política Pública Municipal de Alfabetização. No que se refere ao item Valorização e Apoio Docente, após questionamento apresentado pela Conselheira Silvana Aparecida Batista Baracat, foi sugerido por este Conselho que seja considerada a possibilidade de instituição de bonificação vinculada aos resultados alcançados, como forma de valorização dos profissionais da educação. Por fim, foi recomendada a inclusão,

na proposta do Projeto de Lei, da garantia de que a disponibilização dos materiais necessários ao letramento digital, bem como a implementação dos respectivos recursos, seja assegurada pela Administração Municipal, de modo a garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das ações previstas na Política Pública Municipal de Alfabetização. A Presidente deu continuidade à reunião, apresentando o ofício redigido pelos Diretores de Creche, cuja reunião foi autorizada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Isabel Cristina da Silva, para tratar o assunto do Projeto de Lei que versa sobre o enquadramento das Educadoras. Em seguida, a Conselheira Mariza Erina Fontana realizou a leitura do referido ofício. Após a leitura, a mesma questionou a ausência de orientações e de discussões prévias antes da movimentação das Educadoras. A Presidente reiterou que compete ao Conselho emitir parecer acerca da Lei apresentada, não cabendo, naquele momento, ao Conselho manifestar-se quanto à sua justiça ou injustiça. Os Conselheiros presentes levantaram questionamentos acerca da distinção entre as atribuições previstas para o cargo decorrente de concurso público e a função que será criada, denominada Professor de Primeiríssima Infância. A Conselheira Gismara Franco Hergert recomendou a promoção de debates acerca da implementação da referida Lei, em caráter de urgência, considerando a necessidade de discussão e efetivação de direitos e normativas, inclusive de legislações anteriores, como a referente ao DSR, de 1949, que, segundo apontado, ainda não se encontra plenamente cumprida. Todos os Conselheiros presentes declararam estar cientes do Projeto de Lei já citado e de seu conteúdo e aprovam por unanimidade o Parecer que será enviado para a Secretária Municipal de Educação. A presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros, deu por encerrada a reunião, e eu, Felipe Ribeiro Sgarbozza, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Aline Soares de Lima Santos	<i>cl. x. n. a. v.</i>
Ana Paula Marques Alvarenga	Ausente justificada
Antonia dos Santos Dias Duarte	<i>Ant. Duarte</i>
Camila Eugenio Moura	Suplente:
Cristiane Regina Paes	Ausente justificada
Cristina Hara Balthazar	<i>Cristina H. B.</i>
Fábio Roland Muller	<i>F. R. Muller</i>
Fátima Toffolli da Silva Oliveira	<i>Fátima Toffolli da Silva Oliveira</i>
Gismara Franco Hergert	<i>Gismara Franco Hergert</i>
Lívia Rodrigues Cordeiro Banin	<i>Lívia R. Banin</i>
Maria Cristina Ciardullo Moreira	<i>Maria Cristina Ciardullo Moreira</i>
Mariza Erina Fontana	<i>Mariza Erina Fontana</i>
Pamela Adrieli Fernandes Vieira	Ausente justificada
Paulo Vinícius Bezerra Manoel	Ausente justificada
Priscila Marques de Maio Lacerda	Suplente: <i>Priscila Marques de Maio Lacerda</i>
Rosimeure da Silva Martins	<i>Rosimeure da Silva Martins</i>
Sabrina Luiza dos Santos	Ausente
Silvana Aparecida Batista Baracat	<i>Silvana Aparecida Batista Baracat</i>
Valquíria Rodrigues Soares	<i>Valquíria Rodrigues Soares</i>
Víctor Eduardo Orenhas	<i>Víctor Eduardo Orenhas</i>